



## CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Legislativo

Editais ..... 2

## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

Aviso de Recebimento de Proposta ..... 3

Certificação ..... 9

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)  
romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

### LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: [email@email.com](mailto:email@email.com)

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:  
13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [rp@divinolandia.sp.gov.br](mailto:rp@divinolandia.sp.gov.br)

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 575  
Ano 2025  
Página 2 de 11

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

## **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA**

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [escritorioimperial@yahoo.com](mailto:escritorioimperial@yahoo.com)

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:

13780-000

Divinolândia - SP



## CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Legislativo

#### Editais



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**  
**Estado de São Paulo**

Poder Legislativo 2025/2028

---

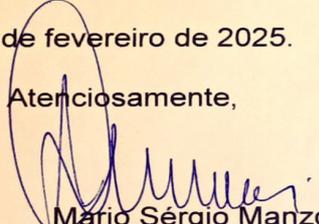
**EDITAL**

A Câmara Municipal de Divinolândia na pessoa do membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, vereador Mario Sérgio Manzoni, comunica a todos os cidadãos divinolandenses que, na forma estabelecida no artigo 50, § 5 do Regimento Interno haverá Audiência Pública na sede da Câmara Municipal de Divinolândia, sito à Rua Romeu Zanetti, 600, centro, às 18:00 horas, no dia 07 de março de 2025 para fins de tratarmos assuntos a respeito do esporte do nosso município.

Dessa forma, convida a toda a população e interessada a participarem na data supra, da audiência a ser realizada.

Divinolândia, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



**Mario Sérgio Manzoni**  
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –  
Divinolândia – SP - CEP: 13780-000  
Site: [www.camara.divinolandia.sp.gov.br](http://www.camara.divinolandia.sp.gov.br)

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955  
E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)

Scanned by TapScanner



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Aviso de Recebimento de Proposta

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46435921000188, com sede na rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 28/02/2025, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

#### 1 DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE APOSTILAS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

– ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

– ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**1.3** Da Justificativa:

Justifica-se a necessidade destas impressões, uma vez que a Educação Infantil não recebe materiais do Currículo Paulista e o material que recebemos do PNLD além de não ser suficiente para atender toda a rede municipal, ele não contempla atividades impressas para os alunos do Maternal II.



## 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2025.

## 3 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

## 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: [compras2@divinolandia.sp.gov.br](mailto:compras2@divinolandia.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/02/2025, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



- 4.2.5** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.3** Regularidade Econômico-Financeira;
- 4.3.1** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
- 4.3.2** Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.
- 4.4** Proposta de Preços/Cotação:
- 4.4.1** A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2** As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3** Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.
- 5 DO PAGAMENTO:**
- 5.1** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



## 6 DAS PENALIDADES:

**6.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

**6.2** O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**6.3** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**6.4** Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**6.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**6.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**7.1** Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**7.2** O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 25 de fevereiro de 2025.

Moacir Ricardo Cassani  
Departamento de compras



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE APOSTILAS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.2 Conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	653	srv	Apostilas do Ensino Infantil – encadernada com capa polipropileno, tamanho A4, na cor preta, em folha de sulfite branco com impressão colorida, apenas frente. Sendo em media 50 páginas cada apostila

### 2 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade destas impressões, uma vez que a Educação Infantil não recebe materiais do Currículo Paulista e o material que recebemos do PNLD além de não ser suficiente para atender toda a rede municipal, ele não contempla atividades impressas para os alunos do Maternal II.

### 3 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ assinatura do contrato se houver.



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e CPF

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Certificação



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [compras@divinolandia.sp.gov.br](mailto:compras@divinolandia.sp.gov.br)

#### CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 19 de fevereiro de 2025 **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI N° 14.133/2021, ARTIGO 75, § II, AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA SP**, houve apresentação de proposta, sendo a mais vantajosa a da empresa:

- **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA** CNPJ sob n° **30.680.484/0001-28**

Divinolândia, 25 de fevereiro de 2025

**Junio B. do Prado**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**





## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Certificação



## Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

SETOR DE COMPRAS

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083  
[www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) / [compras@divinolandia.sp.gov.br](mailto:compras@divinolandia.sp.gov.br)

#### CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 05 de fevereiro de 2025 **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § II, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL E UNIDADES RURAIS DOS BAIROS RIBEIRÃO DO SANTO ANTÔNIO E CAMPESTRINHO**, porém não houve qualquer apresentação de proposta, sendo a mais vantajosa a da empresa:

- **AT MEDICA SERVICOS E COMERCIO LTDA** CNPJ sob nº **18.447.628/0001-03**

Divinolândia, 25 de fevereiro de 2025

**Junio B. do Prado**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

